



GESTÃO 2017 / 2020

P R E F E I T U R A D E SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



DECRETO Nº 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Estabelece a programação financeira de protocolos e pagamentos para o exercício de 2017, do Município de Sorriso, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2.000, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), em especial seu Art. 8º, Parágrafo Único, que visa ao equilíbrio econômico-financeiro do Governo Federal, dentro dos limites da receita e despesa públicas, e compreende entre suas atividades a programação financeira posteriormente à aprovação da Lei Orçamentária Anual – LOA, a serem observados no decorrer do exercício financeiro, com vistas ao cumprimento de metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a Programação Financeira para protocolos e pagamentos para o Exercício Financeiro de 2017 do Município de Sorriso.

Protocolo até dia	Previsão pagamento
16/01/2017 A 31/01/2017	09/02/2017
01/02/2017 A 15/02/2017	23/02/2017
16/02/2017 A 28/02/2017	09/03/2017
01/03/2017 A 15/03/2017	23/03/2017
16/03/2017 A 31/03/2017	06/04/2017
01/04/2017 A 15/04/2017	20/04/2017
16/04/2017 A 30/04/2017	11/05/2017
01/05/2017 A 15/05/2017	25/05/2017
16/05/2017 A 31/05/2017	08/06/2017
01/06/2017 A 15/06/2017	22/06/2017
16/06/2017 A 30/06/2017	06/07/2017
01/07/2017 A 15/07/2017	20/07/2017
16/07/2016 A 31/07/2016	10/08/2017
01/08/2017 A 15/08/2017	24/08/2017
16/08/2017 A 31/08/2017	11/09/2017
01/09/2017 A 15/09/2017	21/09/2017
16/09/2017 A 30/09/2017	11/10/2017
01/10/2017 A 15/10/2017	26/10/2017
16/10/2017 A 31/10/2017	09/11/2017
01/11/2017 A 15/11/2017	23/11/2017
16/11/2017 A 30/11/2017	14/12/2017
01/12/2017 A 15/12/2017	28/12/2017



GESTÃO 2017 / 2020

P R E F E I T U R A D E SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



DECRETO Nº 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Estabelece a programação financeira de protocolos e pagamentos para o exercício de 2017, do Município de Sorriso, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2.000, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), em especial seu Art. 8º, Parágrafo Único, que visa ao equilíbrio econômico-financeiro do Governo Federal, dentro dos limites da receita e despesa públicas, e compreende entre suas atividades a programação financeira posteriormente à aprovação da Lei Orçamentária Anual – LOA, a serem observados no decorrer do exercício financeiro, com vistas ao cumprimento de metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a Programação Financeira para protocolos e pagamentos para o Exercício Financeiro de 2017 do Município de Sorriso.

Protocolo até dia	Previsão pagamento
16/01/2017 A 31/01/2017	09/02/2017
01/02/2017 A 15/02/2017	23/02/2017
16/02/2017 A 28/02/2017	09/03/2017
01/03/2017 A 15/03/2017	23/03/2017
16/03/2017 A 31/03/2017	06/04/2017
01/04/2017 A 15/04/2017	20/04/2017
16/04/2017 A 30/04/2017	11/05/2017
01/05/2017 A 15/05/2017	25/05/2017
16/05/2017 A 31/05/2017	08/06/2017
01/06/2017 A 15/06/2017	22/06/2017
16/06/2017 A 30/06/2017	06/07/2017
01/07/2017 A 15/07/2017	20/07/2017
16/07/2016 A 31/07/2016	10/08/2017
01/08/2017 A 15/08/2017	24/08/2017
16/08/2017 A 31/08/2017	11/09/2017
01/09/2017 A 15/09/2017	21/09/2017
16/09/2017 A 30/09/2017	11/10/2017
01/10/2017 A 15/10/2017	26/10/2017
16/10/2017 A 31/10/2017	09/11/2017
01/11/2017 A 15/11/2017	23/11/2017
16/11/2017 A 30/11/2017	14/12/2017
01/12/2017 A 15/12/2017	28/12/2017